

**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 06 de Julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 255/2018

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

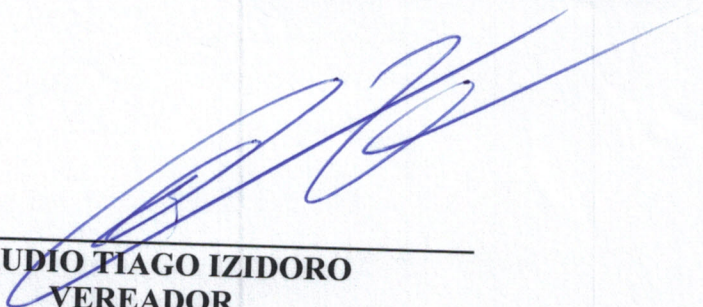
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência em conjunto com o DITRAN (Diretoria Municipal de Transito e Transportes) seja analisado a possibilidade de providenciar uma placa de trânsito indicando o sentido obrigatório na saída da Rua do Governo para a Avenida Hercílio Luz, uma vez que sem a referida sinalização de segurança, acaba confundindo os condutores que invadem a contramão, com o objetivo de acessar a Av. Bayer Filho, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA: As placas de trânsito são de extrema importância, pois a sinalização orienta os condutores sobre as normas de tráfego, garantindo a ordem no trânsito das cidades e rodovias. São essas sinalizações que identificam onde os veículos devem passar, estacionar e/ou parar.

Portanto a presente indicação é necessária, pois a falta dessa sinalização põe em perigo condutores e pedestres de nosso município, uma vez que não os alertará do sentido obrigatório da via. O motorista pode inclusive questionar uma multa pela inexistência da referida placa de sinalização.

Obs.: Segue imagem anexa.

Cordialmente,



**CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 19/07/2018

[Signature]
1º Secretário

APROVADO

EM única Votação
19/07/2018

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário